



SUPLEMENTO

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 4 de dezembro de 2025.

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- PRESIDENTE -

Protocolo 587184

**DECRETO LEGISLATIVO N° 672, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aprova as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2020.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 11, inciso XXI, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referentes ao exercício financeiro de 2020, dando quitação aos responsáveis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 4 de dezembro de 2025.

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- PRESIDENTE -

Protocolo 587188

**Secretaria de Estado da Cultura**

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA - 1ª ALTERAÇÃO**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Anexo V Cronograma - 1ª Alteração, referente ao EDITAL DE MANIFESTAÇÕES CARNAVALESCAS EM GOIÁS N° 7/2025 e EDITAL DE FOMENTO TRADIÇÃO E TERRITÓRIO - GOIÁS DE TODOS NÓS N° 8/2025, lançado por esta Pasta com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Início	Fim
1.0	Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento.	31/10/2025	31/10/2025
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	31/10/2025	14/11/2025
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	17/11/2025	19/11/2025
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	24/11/2025	24/11/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	25/11/2025	27/11/2025
1.4	Resposta ao Recurso	28/11/2025	02/12/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final do DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	09/12/2025	09/12/2025
	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1	09/12/2025	15/12/2025
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	16/12/2025	16/12/2025

2.3	Prazo Recursal.	16/12/2025	18/12/2025
2.4	Resposta ao Recurso.	17/12/2025	17/12/2025
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	19/12/2025	19/12/2025
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento	22/12/2025	22/12/2025
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	22/12/2025	31/12/2025

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

**YARA NUNES DOS SANTOS**  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 587322

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES**

**GAMELEIRA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.**

**Av. Presidente Vargas, 618, Sala 3, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000 CNPJ(MF) 07.590.764/0001-23 NIRE 52300010101 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Convocamos os senhores acionistas da Gameleira Participações e Gestão de Bens Próprios S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 10h do dia 17 de dezembro de 2025 a realizar-se na sede da sociedade na Avenida Presidente Vargas 618, Sala 3, em Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a proposta da Diretoria para distribuição de lucros, à conta de lucros acumulados de exercícios anteriores, em antecipação à vigência da Lei n.º 15.270, de 26 de novembro de 2025. Ceres, 9 de dezembro de 2025. Ricardo de Pina Martin -Diretor.

Protocolo 586514

**COMPANHIA SÃO PATRÍCIO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CSP- G&T**

**Av. Presidente Vargas, 618 - Centro, Sala 06 Ceres-GO, CEP 76300-000 CNPJ(MF) 18.433.682/0001-91 NIRE 523000160531 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Convocamos os senhores acionistas da Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CSP-G&T para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 11h 30min do dia 17 de dezembro de 2025, na sede social da Companhia na Av. Presidente Vargas, 618, Sala 06, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a proposta da Diretoria para distribuição de lucros, à conta de lucros acumulados de exercícios anteriores, em antecipação à vigência da Lei n.º 15.270, de 26 de novembro de 2025. Ceres, 9 de dezembro de 2025. Ricardo de Pina Martin - Diretor.

Protocolo 586517

**COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP**

**Av. Presidente Vargas, 618 - Centro, Ceres-GO, CEP 76300-000 CNPJ(MF) 01.377.555/0001-10 NIRE 5230000410-1 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Convocamos os senhores acionistas da Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 14h do dia 17 de dezembro de 2025 na sede social da Companhia, na Av. Presidente Vargas, nº 618, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a proposta da Diretoria para distribuição de lucros, à conta de lucros acumulados de exercícios anteriores, em antecipação à vigência da Lei n.º 15.270, de 26 de novembro de 2025. Ceres, 9 de dezembro de 2025. Maria Cristina de Pina Martin - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 586521